

APROVADO em 23/03/2015

Assunto: Estabelece as normas e procedimentos para exame de qualificação e dissertação no Programa de Mestrado em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias do campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CAPÍTULO I

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 1º - O Exame de Qualificação deve ser requerido pelo estudante após aprovação no exame de proficiência e integralização dos créditos exigidos pelo Programa, observando:

§ 1º A inscrição para o exame deverá ser feita na secretaria do Programa com antecedência mínima de (3) três meses da data limite para a defesa da dissertação. O exame deve ser realizado até 45 dias após o requerimento. Fica a cargo do estudante o agendamento de sala e equipamento (data show, computador) junto à secretaria do mestrado.

§ 2º O aluno deverá encaminhar juntamente com o requerimento do Exame de Qualificação 5 (cinco) vias impressas da versão preliminar da dissertação, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Art.2º - Será avaliado por uma Comissão constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores de no mínimo título de Doutor, sendo 1 (um) orientador ou coorientador e os outros 2 (dois) designados pela Comissão Coordenadora, mediante indicação do orientador.

Fica vetada a participação concomitante do orientador e coorientador na Comissão Examinadora.

Parágrafo único - O resultado do exame será de aprovação ou reprovação. Em caso de reprovação será permitida apenas 1 (uma) repetição do exame de qualificação, num prazo nunca superior a 1 (um) período letivo. Realizado o exame, o orientador passará o resultado à Secretaria do Mestrado em Agronomia. Caberá ao orientador verificar se o aluno acatará as sugestões da banca examinadora efetuadas no exame de qualificação.

Art. 3º - O aluno deverá apresentar na data do exame de qualificação:

- a) Histórico escolar do mestrado e Currículo Lattes contendo a produção científica no período e trabalhos apresentados ou a serem apresentados em eventos.
- b) Versão preliminar da dissertação na qual o estudante deve: delimitar a área de pesquisa, definindo sua relevância e abordando o problema que seu trabalho se propõe a solucionar; apresentar a revisão de literatura com análise crítica dos principais resultados já publicados sobre o assunto; descrever a metodologia empregada; e apresentar os principais resultados esperados ou já obtidos.

CAPÍTULO II

DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Art. 4º - Com antecedência de no mínimo 45 dias para a defesa, deverá ser apresentado à Secretaria do Programa um ofício do Orientador com a indicação dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora, data da defesa e título da Dissertação, acompanhado de uma cópia impressa ou em formato digital da Dissertação.

§1º- O estudante deverá apresentar (5) cópias impressas da dissertação para a defesa, número suficiente para todos os membros titulares e suplentes da banca Examinadora.

Na entrega da Dissertação para defesa o estudante deverá estar regularmente matriculado no Programa.

§ 2º - Ao requerer a defesa, o estudante deve entregar na secretaria do mestrado comprovante de submissão de 1 (um) artigo científico produzido durante o período do mestrado. Neste caso serão considerados artigos científicos, publicações que incluam co-autoria aluno-orientador ou orientador-aluno, independentemente da ordem de autoria (primeiro autor, segundo autor, terceiro autor, etc.) e nas quais o orientador ou co-orientador seja o autor para correspondência.

§ 3º -. A Dissertação será redigida na forma de artigos científicos e deverá conter os seguintes itens:

1- Título: claro e o mais conciso possível;

2- Resumo: máximo 500 palavras;

3- Palavras chaves;

4- Abstract;

5- Keywords;

6- Introdução: inclui elementos que situem o leitor no assunto, a finalidade e os objetivos da pesquisa;

7- Revisão Bibliográfica: item obrigatório com a dimensão que for necessária para uma revisão completa. Se possível, esta revisão deve ser publicada em periódico científico ou outro veículo de disseminação técnica ou científica;

8-Artigo(s) científico(s): a dissertação deverá conter pelo menos um artigo científico, a ser enviado para periódico classificado no “Qualis” de Ciências Agrárias I da CAPES, como Nacional ou Internacional, A ou B;

9- Conclusão: Se a dissertação for composta de vários artigos, as conclusões devem contemplar as principais conclusões componentes de todos os artigos.

Art. 5º- Os trabalhos científicos ou qualquer outra produção intelectual para cumprir exigências do Programa só poderão ser utilizados uma única vez e por um único estudante.

Art. 6º- Na defesa a apresentação do candidato consistirá numa exposição oral da dissertação no prazo de 20 a 40 minutos. A defesa será pública salvo o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 1º Quando o trabalho acadêmico gerar um registro de patente caberá ao orientador solicitar defesa fechada ao público por meio de ofício encaminhado à coordenação do Programa expondo os motivos do sigilo. Os participantes da banca deverão assinar termo de confidencialidade e sigilo.

§ 2º A Banca arguirá o candidato após a exposição, dispondo, para tanto, cada examinador do prazo de até 30 minutos, sendo o orientador o último a arguir. O candidato terá 30 minutos para responder a cada um dos examinadores. Havendo concordância entre examinador e candidato, poderá estabelecer-se a forma de diálogo, caso em que o tempo será de uma hora.

CAPÍTULO III

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA EXAME DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Art. 7º - Caberá ao orientador a indicação dos componentes da Banca Examinadora e seus suplentes que serão homologados pelo coordenador do programa.

§ 1º Para a indicação e homologação da banca o orientador e o Coordenador do Programa deverão optar por examinadores com conhecimento sobre o assunto objeto

em estudo na dissertação, cujos currículos resumidos serão examinados juntamente com as indicações. Na hipótese de qualquer um dos nomes não ser referendado ou aprovado, o processo retornará ao orientador para nova indicação.

§ 2º O orientador e o estudante de comum acordo decidirão sobre a data da defesa que deverá ocorrer segundo o prazo estabelecido no artigo 4º. Ficam os mesmos responsáveis pelos os contatos iniciais com os membros da banca, inclusive suplentes, para verificar disponibilidade.

§ 3º A banca para defesa de dissertação será composta de 3 (três) membros titulares, sendo o orientador e obrigatoriamente 1 (um) membro pertencente à outra instituição, todos portadores do título de Doutor. Serão designados ainda 2 (dois) membros suplentes para cobrirem as eventuais faltas dos titulares, sendo 1 membro externo. A presidência da banca examinadora será exercida pelo orientador. Excepcionalmente, existindo um co-orientador indicado nos termos do regulamento do programa, este poderá substituir o orientador na Banca Examinadora, mas o orientador e o co-orientador não poderão fazer parte concomitantemente da Banca Examinadora.

CAPÍTULO IV

JULGAMENTO

Art. 8º-O julgamento será expresso pelos examinadores como:

I. reprovado, por unanimidade ou pela maioria dos membros da Banca (nesse caso, a Banca deverá explicitar na ata de defesa o ocorrido no exame);

II. aprovado, por unanimidade ou pela maioria dos membros da Banca.

§ 1º Havendo aprovação da Dissertação condicionada à reformulação e constando da ata de defesa a referida exigência, o título de conclusão somente será expedido após o estudante ter atendido a orientação da Banca, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando

a versão modificada final assinada pelo Orientador, fato que deverá ser comunicado à PROPG pelo Coordenador do Programa.

§ 2º A versão final da Dissertação deverá ser entregue à Secretaria do Programa da seguinte forma:

- 1 (um) CD gravado com a versão final da dissertação em um arquivo único (composto de capa, páginas pré-textuais e texto), no formato PDF;
- Três (3) cópias da versão final da Dissertação encadernadas em capa dura e assinadas pelo orientador (sendo que uma delas ficará na secretaria, outra vai para a Biblioteca e outra fica com o orientador);
- Duas cópias da versão final da Dissertação encadernadas e assinadas pelo orientador para os membros da banca (ou em CD, se os membros da banca concordarem).
- Somente após a autorização, por escrito, do Coordenador do Programa à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, comprovando que as exigências foram cumpridas, inclusive quanto ao encaminhamento de artigo para publicação, é que os candidatos aprovados terão reconhecidos os direitos inerentes ao título obtido e conferido o respectivo diploma.

Art. 9º - Regova-se a deliberação nº 02/2013.

ANEXO
(Modelo de Dissertação)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

CAMPUS LUIZ MENEGHEL

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO DO TRABALHO, SE HOUVER

BANDEIRANTES, PR, BRASIL
2013

Folha de rosto

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO DO TRABALHO, SE HOUVER

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado
em Agronomia, da Universidade Estadual do
Norte do Paraná, *Campus* Luiz Meneghel.

Orientador(a): Prof. Dr.

Coorientador(a): Prof. Dr.

BANDEIRANTES, PR, BRASIL
2013

VersodaFolha de Rosto

A FICHA CATALOGRÁFICA deve ser providenciada na Biblioteca Central do Campus APÓS A DEFESA E ANTES DA IMPRESSÃO E ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA. Para isso levar à Biblioteca uma cópia impressa da dissertação corrigida e um CD.

Deverá ser apresentada no verso da folha de rosto (região inferior da página) e impressa em um retângulo de 75 x 125 mm, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano.

Catalogação na publicação elaborada pela Biblioteca Central do Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

S237i Santos, Esmael Lopes dos.

Influência do Genótipo sobre as concentrações de proteína em sementes de soja[(Glycine mas (L.)) / Esmael Lopes dos Santos – Bandeirantes, 2013.
53f.

Orientador: Cristina Batista Lima

Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Universidade Estadual do Norte do Paraná, 2013.

Bibliografia: f. 15-24; 47-53

1. Soja- Sementes – Teses. 2. Plantas oleaginosas – Teses.
I. Lima, Cristina Lima. II. Universidade Estadual do Norte do Paraná. III. Título.

CDU 633.34

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO TRABALHO:
SUBTÍTULO DO TRABALHO, SE HOUVER

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em
Agronomia, da Universidade Estadual do Norte do
Paraná, *Campus Luiz Meneghel*.

Aprovada em: / /2013 *data da defesa*

COMISSÃO EXAMINADORA (*titulares e suplentes*)

Prof. Dr. José Antonio dos Santos	UENP
Profa. Dra. Maria Aparecida de Souza	UENP
Prof. Dr. José Rubens Maia	FCA/UNESP
Profa. Dra. Maria Regina Silva	UEL

Prof. Dr.
Orientador
Universidade Estadual do Norte do Paraná,
Campus Luiz Mengehel

DEDICATÓRIA (opcional)

Aos meus familiares ...

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador

Ao professor...

Aos colegas que...

Gostaria de agradecer também algumas pessoas que contribuíram para.....

Epígrafe (Opcional)

SOBRENOME, Prenome do(a) autor(a). **Título do trabalho**: subtítulo. Ano de Realização. Dissertação de Mestrado em Agronomia - Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus* Luiz Meneghel, Bandeirantes, ano.

RESUMO

No máximo 500 palavras em espaçamento simples e sem parágrafos. Deve apresentar de forma concisa os objetivos, metodologia e os resultados alcançados, utilizar o verbo na voz ativa. O resumo não deve conter citações bibliográficas. Se a dissertação for composta de vários artigos, neste resumo devem aparecer as principais informações e conclusões de todos os artigos.

Um espaço entre o resumo e palavras-chave. As palavras-chave não podem repetir palavras constantes no título.

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3. Palavra 4. Palavra 5.

SOBRENOME, Prenome do(a) autor(a). **Título do trabalho em inglês:** subtítulo em inglês.
Ano de Realização. Dissertação de Mestrado em Agronomia – Universidade Estadual do Norte
do Paraná, Bandeirantes, ano.

ABSTRACT

Tradução do resumo para a língua inglesa, sem parágrafos e em espaço simples.

Um espaço entre Abstract e Key-words. As Key-words não podem repetir palavras constantes no título em l.

Key-words: Word 1. Word 2. Word 3. Word 4. Word 5.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REVISÃO DE LITERATURA	
2.1 Revisitando as matrizes teóricas	
2.1.1 Sistemas de Informações Geográficas	
2.1.2 Sensoriamento remoto	
2.1.2.1 A utilização do Projeto SRTM	
2.1.2.2 Aquisição e tratamento da imagem	
2.2 Entrada de dados vetoriais	
2.2.1 Digitalização de temas pontuais, lineares e poligonais	
2.2.2 Do plano ao 3D jogando temas sobre a cena	
3 ARTIGO A: USO DE GEOTECNOLOGIA PARA O MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS CLARAS-SP	
3.1 Resumo e Abstract	
3.2 Introdução	
3.3 Material e Métodos	
3.4 Resultados e Discussão	
3.5 Conclusões	
4 ARTIGO B: AJUSTAMENTO DE LINHA POLIGONAL NO ELIPSÓIDE	
4.1 Resumo e Abstract	
4.2 Introdução	
4.3 Material e Métodos	
4.4 Resultados e Discussão	
4.5 Conclusões	
5 CONCLUSÕES GERAIS	
REFERÊNCIAS	

APÊNDICES

APÊNDICE A – Nome do apêndice.....

ANEXOS

ANEXO A – Nome do anexo



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

1. INTRODUÇÃO

Parte inicial do trabalho, onde deve-se expor a finalidade e os objetivos da pesquisa e outros elementos que situem o leitor no texto. Deve ser separado do título que a antecede por 2 (dois) espaços de 1,5 entre linhas.

A numeração das páginas deve ser iniciada na primeira página da Introdução, com algarismos arábicos, até o final da dissertação. Os números devem ser colocados no canto superior direito, a 2 cm da borda superior do papel e obedecendo à margem direita. Recomenda-se que os capítulos sejam iniciados em folhas próprias. As páginas pré-textuais (folha de rosto, folha de aprovação, resumo, abstract, sumário) não devem ser numeradas.

Margens de 3 cm para as margens esquerda e superior e de 2 cm para as margens direita e inferior.

Parágrafo de 3 cm, a partir da margem esquerda, com espaçamento 1,5 entre linhas, excetuando-se notas de rodapé, referências e legendas das Figuras e das Tabelas, que devem ser digitados em espaço simples.

Utilizar margem justificada para o corpo do trabalho e alinhamento esquerdo para as referências, títulos e subtítulos. Os títulos não devem ter recuo esquerdo.

Letra times new roman, tamanho 12, em papel no formato A4 (21x29,7).



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

2. REVISÃO DE LITERATURA

Esse item é obrigatório e pode ter a dimensão que for necessária para uma completa abordagem, dividido em sub-itens adequados à clareza dos assuntos abordados. Deve ser separado do título que a antecede e precede por 2 (dois) espaços entrelinhas.

Os capítulos devem ter seus títulos grafados em caixa alta; as seções secundárias devem ter seus títulos capitalizados (todas as “palavras principais” devem se grafadas em maiúscula); a partir das seções terciárias, capitalizar somente a primeira palavra do título. Recomenda-se que todos os títulos sejam em **negrito**. Exemplo:

2.1. FATORES QUE AFETAM A GERMINAÇÃO DAS SEMENTES

2.1.1. Fatores Físicos

2.1.1.1. Temperatura e umidade



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

3. ARTIGO A: TÍTULO DO ARTIGO

Deve ser separado do título que antecede e precede por 2 (dois) espaços entrelinhas. Parte do trabalho em que se deve expor os trabalhos realizados sobre o assunto tratado de forma pormenorizada e ordenada, na forma de artigos (DELIBERAÇÃO Nº 02 – 2013 PGAGRO/CCA/UENP).

Não colocar nomes de autores.

Seguir as presentes normas para apresentação, independentemente do periódico escolhido para a publicação. Não há limite para o número de páginas.

Figuras e Tabelas devem aparecer tão perto quanto possível do lugar em que são mencionadas no texto. Qualquer ilustração, independente do tipo (gráficos, desenhos, mapas) é identificada no texto por meio da palavra Figura. As Figuras têm a finalidade de facilitar a compreensão e dispensar explicações no texto. As tabelas devem ser, tanto quanto possível, auto-explicativas, incluindo título claro e descritivo, todas as unidades empregadas, data e fonte dos dados, se for o caso. As Tabelas não devem ser delimitadas por traços verticais em suas laterais.

A numeração das Tabelas e Figuras deve ser composta de dois números arábicos, sendo o primeiro o número do capítulo correspondente. Exemplo: no capítulo 3 as Figuras serão: Figura 3.1; Figura 3.2, etc.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

4. CONCLUSÕES GERAIS

O autor deve responder às questões da pesquisa, correspondente aos objetivos e hipóteses. Se a dissertação for composta de vários artigos, cada artigo deve conter a sua própria conclusão.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

5. REFERÊNCIAS (UTILIZAR NORMA ABNT ATUALIZADA)

Atenção:

A dissertação na versão final (corrigida) deve ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, dentro do prazo de 30 dias após a defesa, da seguinte forma:

-Um (1) CD contendo a versão final da dissertação gravada em arquivo único (composto de capa, páginas pré-textuais e texto) no formato PDF.

-Duas (2) cópias da versão final da dissertação encadernadas em capa dura assinadas pelo orientador (sendo que uma delas ficará na secretaria, outra vai para a Biblioteca).

Verificar com todos os membros da banca inclusive o orientador se estes desejam receber a versão final da dissertação encadernadas ou por meio digital (CD). Caso queiram impressas, estas deverão estar assinadas pelo orientador.

Todas as unidades de medidas devem estar de acordo com o Sistema Internacional.

As observações feitas em letras coloridas ao longo deste arquivo são simples informações para facilitar a formatação do trabalho e devem ser **retiradas** nas versões apresentadas pelos mestrandos.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

APÊNDICES (OPTATIVO)

O Apêndice é comumente usado para acrescentar material ilustrativo suplementar, dados originais e citações longas demais para inclusão no texto ou que não sejam essenciais para a compreensão do assunto.

Esta seção é separada do material precedente por uma folha de rosto trazendo o título APÊNDICES (ou, se há apenas um, APÊNDICE), em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação. A folha é contada, mas não é numerada.

Os Apêndices são subdivididos em APÊNDICE A, APÊNDICE B, APÊNDICE C, etc., dependendo dos tipos e das quantidades dos materiais usados, recebendo o tratamento de divisões de primeira ordem.

APÊNDICE A



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Nome do Apêndice

Os apêndices são dados ou análises complementares obtidos ou realizados pelo autor da dissertação e que não foram incluídos no trabalho.

ANEXOS (OPTATIVO)



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

Os anexos são dados externos (que não foram obtidos ou gerados pelo autor da dissertação) e que foram utilizados no trabalho.



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
BR 369 KM 54 (43) 3542-8053

ANEXO A

Título do Anexo